



CBH-PP

Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema

Rua Desbravador Ceará, 438 - Vila Estádio - Cep: 19015-190 - Presidente Prudente-SP

Fone/Fax: (0--18) 221-4350 - email: comitepp@recursoshidricos.sp.gov.br

ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2004 DA CÂMARA TÉCNICA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS – CT-AI.

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e quatro, estiveram presentes para a segunda reunião ordinária do ano de 2004, da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais – CT-AI, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Pontal do Paranapanema – CBH-PP, na sede do DAEE, os representantes dos segmentos: Estado. DAEE (Abel Zorzetto Filho) Sociedade Civil: CDPEMA (Carlos Alberto Arraes do Carmo) Municípios: SANDOVALINA (Paulo Rogério Kuhn Pessoa); PRESIDENTE PRUDENTE.(José Enoé Laperuta) e os convidados Sandro Roberto Selmo (Secretário Executivo Adjunto DAEE/CBH-PP); Luiz A. Raizzaro (Coordenador de CT-PAS). O representante Paulo Rogério Kuhn Pessoa Coordenador da CT-AI, inicia a reunião comentando sobre a Deliberação CBH-PP/061/03, Ad-referendum de 18/06/2004, que Aprova a alteração da modalidade do Projeto de Construção de Estação Elevatória de Esgoto da Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes, para obtenção de Recursos do FEHIDRO/2004, de Financiamento Reembolsável para o fundo perdido. Também colocou para discussão as minutas Deliberações CBH-PP/062/04, que aprova a convocação das entidades da Sociedade Civil Organizadora, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2005/2006; CBH-PP/063/04 que aprova a convocação dos Órgãos Estaduais, visando à renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2005/2006 e sobre a nova Deliberação CBH-PP/064/04 que aprova a convocação dos Membros do Comitê para a Assembléia Ordinária de 01 de Fevereiro de 2004, visando a renovação e composição do CBH-PP para o biênio 2005/2006. Não havendo Quorum o Coordenador do CT-AI, solicita aos presentes uma nova reunião que fica estipulada para o dia 17/11/04, onde todos concordam. Foi proposto pelo grupo o envio de um ofício a todos os membros convocando-os para reunião e salientando que o não comparecimento acarretará em seu desligamento da Câmara Técnica Institucional. Nada mais havendo a tratar, eu, Bryna Cortez de Souza, Secretária “ad-hoc”, encerro esta ata que, após lida, se aprovada, será assinada por quem de direito. Presidente Prudente, 08 de Novembro de 2004.

BRYNA CORTEZ DE SOUZA
Secretária da CT-AI “ad-hoc”

Paulo Rogério Kuhn Pessoa
Coordenador da CT-AI

MEMBROS: